



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 18, 10, 11
Assessoria de Plenário

IND 3579 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 19, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REFORMA DAS CALÇADAS DAS AVENIDAS TRANSVERSAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Paranoá e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a reforma das calçadas das avenidas transversais da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

As avenidas transversais do Paranoá são, sem lugar para dúvida, umas das mais importantes vias de trânsito desta cidade. E, no entanto, os pedestres que ali transitam sofrem com as condições precárias das calçadas que servem esta via.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se providencie a reforma desta estrutura a fim de proporcionar mais conforto e comodidade ao cidadão que transita por aquele local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/10/11 às 15:45
Assinatura Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3579/ 2011
Folha Nº 01 BIA